

PORTARIA Nº 11084, DE 18 DE JULHO DE 2022

"Homologa a conclusão de Estágio Probatório aos Servidores Municipais a seguir nominados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **HOMOLOGA** com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, com combinação com o Decreto n.º 997, de 04 de Agosto de 2008.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeação	Período	Conclusão
Edinéia Montinelli	1257	Monitora de Educação Infantil	01/05/2018	01/05/2018 à 31/10/2020	Aprovada
Fernanda Michele Furtado	1256	Monitora de Educação Infantil	01/05/2018	01/05/2018 à 31/10/2020	Aprovada
Gislane Miguel	1258	Monitora de Educação Infantil	01/05/2018	01/05/2018 à 31/10/2020	Aprovada
Mariana Furtado	1259	Monitora de Educação Infantil	01/05/2018	01/05/2018 à 31/10/2020	Aprovada
Josiani Cristina dos Santos	1325	Monitora de Educação Infantil	01/05/2019	01/05/2019 à 31/10/2021	Aprovada
Martina Armani	1445	Monitora de Educação Infantil	04/12/2019	04/12/2019 à 03/06/2022	Aprovada
Silvane Marli Damasque	1448	Monitora de Educação Infantil	16/12/2019	16/12/2019 à 15/06/2022	Aprovada
Ionara Borges	1453	Monitora de Educação Infantil	09/01/2020	09/01/2020 à 08/07/2022	Aprovada
Francielem Nicolini	1452	Monitora de Educação Infantil	09/01/2020	09/01/2020 à 08/07/2022	Aprovada
Bruna Zagna	1455	Monitora de Educação Infantil	09/01/2020	09/01/2020 à 08/07/2022	Aprovada

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarado **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.